

MINISTÉRIO DA SAÚDE QUER INCORPORAR VACINA CONTRA CHIKUNGUNYA AO SUS

O Ministério da Saúde vai pedir a incorporação da vacina contra chikungunya no Sistema Único de Saúde (SUS). O imunizante, produzido pelo Instituto Butantan em parceria com a empresa farmacêutica Valneva, teve seu registro aprovado esta semana pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Em nota, o ministério informou que o pedido de incorporação será encaminhado à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) "para adoção das medidas imediatas necessárias para dar seguimento à avaliação da oferta do novo imunizante na rede pública de saúde".



A expectativa da pasta é que, uma vez aprovada e havendo capacidade produtiva, a vacina seja incorporada ao Programa Nacional de Imunizações. Entenda

A vacina foi desenvolvida pelo laboratório Valneva em parceria com o Instituto Butantan e, segundo o ministério, representa um avanço significativo no enfrentamento de arboviroses.

A chikungunya é transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti*, também vetor da dengue

do vírus Zika. A doença causa febre alta e dores intensas nas articulações, podendo evoluir para dor crônica em alguns casos.

O vírus foi introduzido no Brasil em 2014 e, atualmente, todos os estados brasileiros registram casos. Até o dia 14 de abril, o país já havia registrado 68,1 mil casos da doença, com 56 óbitos confirmados.

Tecnologia nacional

Ainda de acordo com a pasta, a vacina aprovada pela Anvisa já havia sido aprovada por agências regulatórias internacionais como a Food and Drug Administration (FDA), nos Estados Unidos, e a Agência Europeia de Medicamentos, para uso em adultos.

O imunizante é uma vacina recombinante atenuada, de dose única, indicada para pessoas a partir de 18 anos que estejam em risco elevado de exposição ao vírus. A dose é contraindicada para gestantes e indivíduos imunocomprometidos.

A previsão é que a produção inicial do imunizante aconteça na Alemanha, pela empresa IDT Biologika GmbH, com previsão de transferência de tecnologia para fabricação futura no Brasil pelo Instituto Butantan.

GOVERNO PROPÕE SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 1.630 EM 2026



O salário mínimo em 2026 deverá ser de R\$ 1.630, com aumento nominal de 7,37%. O reajuste consta do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2026, enviado nesta terça-feira (15) ao Congresso Nacional.

Atualmente, o salário mínimo está em R\$ 1.518. O reajuste segue a projeção de 4,76% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor

(INPC) para os 12 meses terminados em novembro mais o teto de crescimento de gastos de 2,5% acima da inflação, determinado pelo arcabouço fiscal. A estimativa para o INPC também consta do PLDO.

O projeto também apresentou previsões de R\$ 1.724 para o salário mínimo em 2027, de R\$ 1.823 para 2028 e de R\$ 1.925 para

2029. As projeções são preliminares e serão revistas no PLDO dos próximos anos.

Em 2023, o salário mínimo voltou a ser corrigido pelo INPC do ano anterior mais o crescimento do PIB, soma das riquezas produzidas pelo país, de dois anos antes. Essa fórmula vigorou de 2006 a 2019. Por essa regra, o salário mínimo aumentaria 3,4% acima do INPC.

O pacote de corte de gastos no ano passado, no entanto, limitou o crescimento. Isso porque o salário mínimo entrou nos limites do arcabouço fiscal, que prevê crescimento real (acima da inflação) dos gastos entre 0,6% e 2,5%. Dessa forma, foi criada uma trava que reduziu o crescimento real de 3,4% para 2,5%.

Segundo o Ministério do Planejamento e Orçamento, cada aumento de R\$ 1 no salário mínimo tem impacto de aproximadamente R\$ 400 milhões no Orçamento. Isso porque os benefícios da Previdência Social, o abono salarial, o seguro-desemprego, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e diversos gastos são atrelados à variação do mínimo. Na Previdência Social, a conta considera uma alta de R\$ 115,3 bilhões nas despesas e ganhos de R\$ 71,2 bilhões na arrecadação.

BRASIL ENCERRA SANTIAGO WORLD BOCCIA CHALLENGER COM SETE MEDALHAS



A seleção brasileira de bocha paralímpica fechou a participação, nesta terça-feira (15), do Santiago World Boccia Challenger, no Chile,

com a conquista de sete medalhas (cinco de ouro, uma de prata e uma de bronze).

Duas das medalhas doura-

das foram conquistadas nas disputadas individuais da classe BC1 (que tem a opção de auxílio de ajudantes), com a pernambucana Andreza Vitoria e o paulista José Chagas.

Quem também conquistou o ouro foi o cearense Maciel Santos, na disputa individual da classe BC2 (para atletas que não podem receber assistência), e o mineiro Mateus Carvalho, no individual da classe BC3 (que usam instrumento auxiliar e podem ser

ajudados por outra pessoa).

O quinto ouro foi alcançado na disputa por equipes BC1/BC2. Andreza Vitoria, José Chagas e Maciel Santos superaram os times da Argentina (9 a 3), do Chile (13 a 1) e do Canadá (6 a 4) para ficarem no lugar mais alto do pódio.

Além disso, o Brasil garantiu uma prata com Evelyn Oliveira na classe BC3 e um bronze com Evani Calado e Mateus Carvalho nas duplas BC3.

CASA DO LAVRADOR
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

Vidraçaria & Esquadria
ArtLuz

(17) 3651-3333
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevô) Palmeira D' Oeste/SP

TIPOESTE
OFF-SET
TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

Cartões de Visita	Envelopes
Panfletos	Adesivos de Vinil e
Cardápios	Troca de Óleo
Pastas	Faixas
Receituários	Banners
Encadernações	Brindes Personalizados
Fichas e Formulários	Imãs de Geladeira
Carimbos	Comanda e Talões

17 99636-2825 17 99602-6490
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP
graficatipoeste@gmail.com

ANUNCIE
sua
EMPRESA
AQUI!

17 99752-9367



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste



D'Oeste
(17) 3651-1129
ABERTO até as 24hs




(17) 3651-1131
Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

CAMAC
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339
RUA BRASIL, Nº 56-100-CENTRO-PALMEIRA D'OESTE-SP

Câmara Municipal de Marinópolis
CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº 19 de 11 de abril de 2025.

Erlon Roberto Rodrigues vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

Que seja feita a substituição das casas de placa pela construção de casas de alvenaria.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, Senhor Prefeito, a presente indicação, pois apesar de boa parte da população já possuir uma casa de alvenaria ainda existem em nossa cidade famílias que moram em casas de placas. O objetivo dessa indicação é beneficiar pessoas carentes do nosso município fornecendo condições dignas de moradia.

Seria de grande importância a construção dessas casas de alvenaria, com o fornecimento de material e mão de obra gratuitamente, realizando o sonho de muitos e melhorando a qualidade de vida dos interessados.

Assim, certo de que, dada à opositividade, proficiência e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 11 de abril de 2025.

Erlon Roberto Rodrigues
Vereador

Rua Espírito Santo, nº 415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camera@cmmarinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Marinópolis
CNPJ: 51.845.360/0001-25

ATO DA MESA Nº 002, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Marinópolis".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marinópolis e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 2771 de 08 de abril de 2025 que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais que especifica;

CONSIDERANDO as datas comemorativas referente à Paixão de Cristo e Tiradentes, datas populares comemoradas nacionalmente;

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte:

Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Marinópolis, no dia 17 de Abril de 2025.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis, 09 de abril de 2025.

Marcos Aurélio Marin Roveda Presidente
Erlon Roberto Rodrigues Vice-Presidente
Maria Rosemeire R. B. de Oliveira 1ª. Secretária
Priscila Pereira da Silva 2ª. Secretária

Registrado e publicado conforme lei pertinente. Fixado no quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessora Legislativa

Rua Espírito Santo, nº 415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camera@cmmarinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Marinópolis
CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº 17 de 11 de abril de 2025.

Erlon Roberto Rodrigues vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

A reiteração da indicação abaixo:

Que seja firmado um convênio entre a Prefeitura Municipal e a ETEC (Escola Técnica Estadual) de Jales para que possamos contar com uma sala descentralizada.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação já realizada anteriormente e não atendida, acreditando ser de suma importância, necessidade reapresento. A indicação foi apresentada por este vereador em 19 de fevereiro de 2024.

A sala descentralizada é um programa educacional, onde o curso profissionalizante será realizado em nossa cidade.

É um anseio da nossa população contar com essa sala, além de formar e capacitar nossos munícipes entendo que será de grande valia para nossa população principalmente para jovens que querem se inserir no mercado de trabalho.

Assim, certo de que, dada à opositividade, proficiência e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 11 de abril de 2025.

Erlon Roberto Rodrigues
Vereador

Rua Espírito Santo, nº 415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camera@cmmarinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Marinópolis
CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº 15 de 11 de abril de 2025.

Sônia Gimenes Bortolotti vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

Que analise a possibilidade de disponibilizar pedreiro da prefeitura com o objetivo da construção de casas populares destinados a famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Essa referida Indicação pode ser justificada pelo simples fato que nossa cidade conta com um grande número de pessoas carentes que ainda não possui uma casa para morar; contribuindo assim para o atendimento a demanda dos munícipes que sonham com a casa própria.

Assim, certo de que, dada à opositividade, proficiência e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 11 de abril de 2025.

Sônia Gimenes Bortolotti
Vereadora

Rua Espírito Santo, nº 415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camera@cmmarinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Marinópolis
CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº 16 de 11 de abril de 2025.

Sônia Gimenes Bortolotti vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

A aquisição de áreas (imóveis) para destinar a construção de parque industrial em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é de suma importância a aquisição de áreas destinadas a construção de um parque industrial a fim de fomentar a vinda de industrias para o nosso Município, contribuindo assim com a geração de empregos para os munícipes.

Assim, certo de que, dada à opositividade, proficiência e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 11 de abril de 2025.

Sônia Gimenes Bortolotti
Vereadora

Rua Espírito Santo, nº 415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camera@cmmarinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Marinópolis
CNPJ: 51.845.360/0001-25

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Marcos Aurélio Marin Roveda, vereador com assento à Câmara Municipal de Marinópolis, no uso de suas atribuições legais, apresenta e solicita o encaminhamento da seguinte Moção:

MOÇÃO DE APLAUSOS A ESCOLAS DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA.

A EE Antonio Marin Cruz foi convidada, através de seus gestores, para fazer parte de um grupo de 115 escolas do Estado de São Paulo denominado "Escolas de Excelência Acadêmica". Um grupo muito especial de escolas, com 4 escolas da Diretoria de Ensino de Jales, com bons rendimentos, principalmente no SAEB (Prova Brasil), com o intuito de discutir boas práticas e ações da que alavancam os resultados educacionais do Estado de São Paulo.

É um orgulho para todos os professores, funcionários e alunos da escola, bem como todos os pais e comunidade de Marinópolis. Esse é o reconhecimento de um trabalho voltado para aprendizagem de todos, de forma democrática e solidária, onde todos são importantes e merecem aprender.

Que seja oficiado o Senhor Diretor (a) da Escola Estadual EE "Antônio Marin Cruz" e todos alunos, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosos aplausos pelo excelente feito.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, a referida conquista, foi de grande importância para o nosso município.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti" 11 de Abril de 2025.

Marcos Aurélio Marin Roveda
vereador

Rua Espírito Santo, nº 415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camera@cmmarinopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Marinópolis
CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº 18 de 11 de abril de 2025.

Erlon Roberto Rodrigues vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

Adesão ao PROGRAMA VIA RÁPIDA, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e pelo Fundo Social do Estado de São Paulo, em parceria com os municípios.

JUSTIFICATIVA

Esse programa busca oportunizar capacitação e cursos gratuitos de qualificação profissional para jovens e adultos, isso ajudará os munícipes em busca de melhores oportunidades de emprego, de geração de renda e fomento ao empreendedorismo.

Assim, certo de que, dada à opositividade, proficiência e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 11 de abril de 2025.

Erlon Roberto Rodrigues
Vereador

Rua Espírito Santo, nº 415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camera@cmmarinopolis.sp.gov.br

RESIDENCIAL PÔR do SOL
Palmeira D'Oeste/SP

ESGOTADOS
LOTES 200 mts²

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!
Em LOTES à partir de: **240 mts²**

Você financia direto com o Empreendimento
Infraestrutura toda em andamento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654